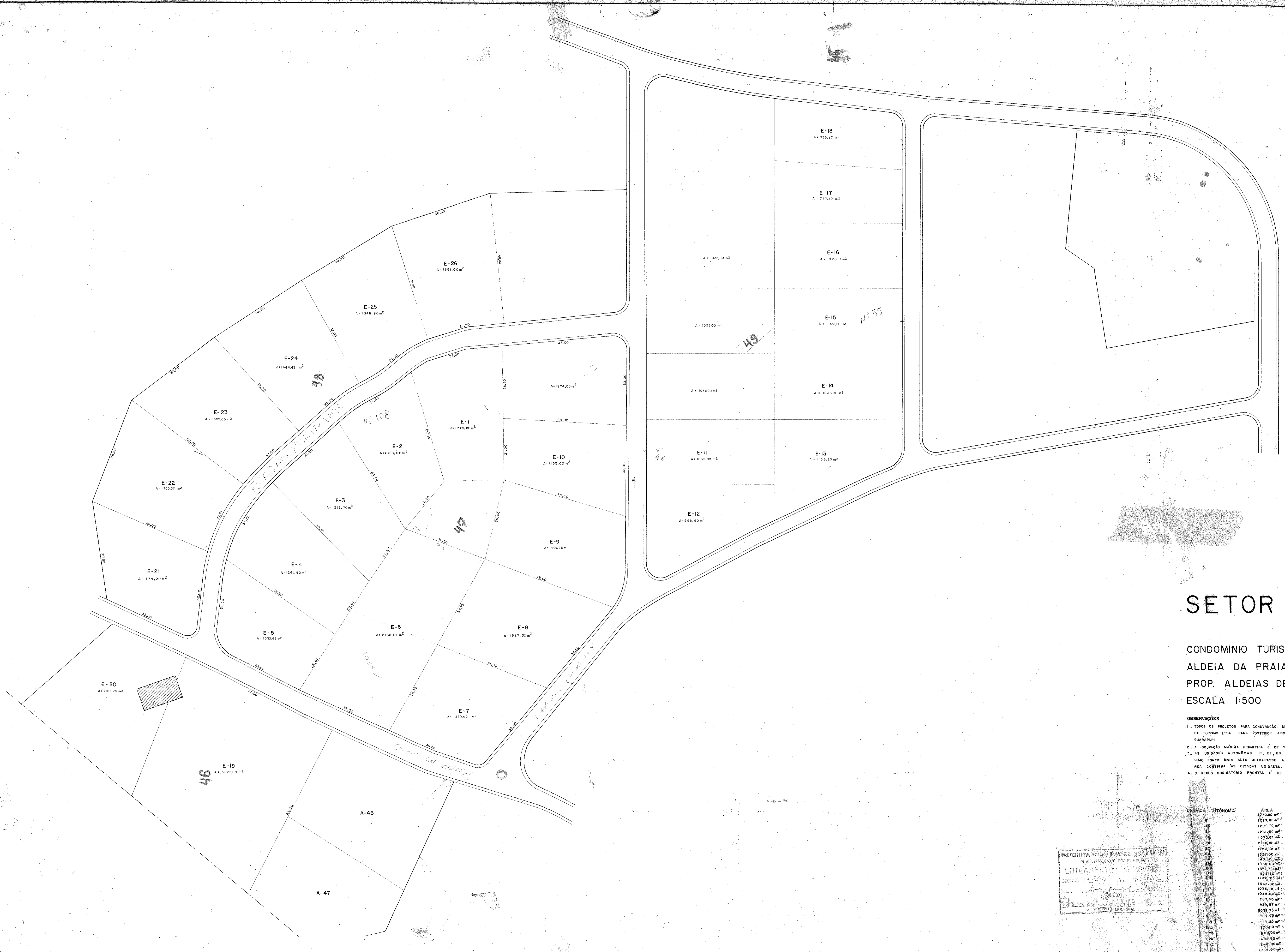


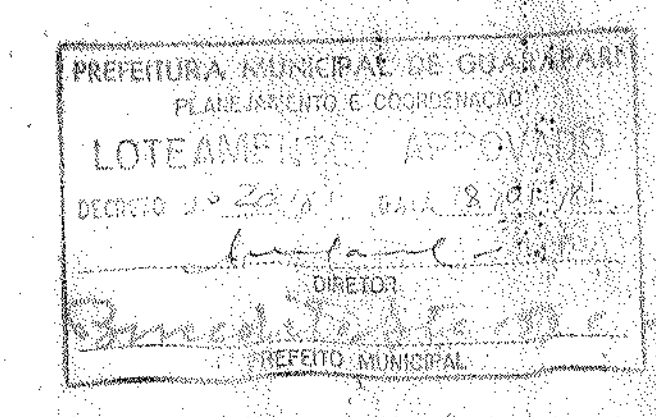
A-3D



SETOR E

CONDOMÍNIO TURÍSTICO DE GUARAPARI
 ALDEIA DA PRAIA
 PROP. ALDEIAS DE TURISMO LTDA
 ESCALA 1:500 PLANTA 05

OBSERVAÇÕES
 1. TODOS OS PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO, DEVERÃO TER ANUÊNCIA PRÉVIA DE "ALDEIAS DE GUARAPARI", PARA POSTERIOR APROVAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI.
 2. A OCUPAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA É DE 50% (CINQUENTA POR CENTO).
 3. AS UNIDADES AUTÔNOMAS E1, E2, E3, E4 E E5 NÃO PODERÃO TER EDIFICAÇÕES EM QUALQUER PONTO MAIS ALTO ULTRAPASSE A COTA DE 4,00M ACIMA DO NÍVEL-FIXO DA RUA CONTÍGUA ÀS CIDADAS UNIDADES.
 4. O RECALO OBLIGATÓRIO FRONTAL É DE 5,00M, E 2,00M NAS LATERAIS.



UNIDADE AUTÔNOMA	ÁREA	FRAGÃO IDEAL
E1	1033,00 m ²	1033,00 / 35534,89
E2	1212,70 m ²	1212,70 / 35534,89
E3	1261,50 m ²	1261,50 / 35534,89
E4	1030,62 m ²	1030,62 / 35534,89
E5	1180,00 m ²	1180,00 / 35534,89
E6	1220,62 m ²	1220,62 / 35534,89
E7	1037,00 m ²	1037,00 / 35534,89
E8	1050,00 m ²	1050,00 / 35534,89
E9	1035,00 m ²	1035,00 / 35534,89
E10	1195,00 m ²	1195,00 / 35534,89
E11	1035,00 m ²	1035,00 / 35534,89
E12	1035,00 m ²	1035,00 / 35534,89
E13	1113,25 m ²	1113,25 / 35534,89
E14	1035,00 m ²	1035,00 / 35534,89
E15	1035,00 m ²	1035,00 / 35534,89
E16	1035,00 m ²	1035,00 / 35534,89
E17	1035,00 m ²	1035,00 / 35534,89
E18	1035,00 m ²	1035,00 / 35534,89
E19	1035,00 m ²	1035,00 / 35534,89
E20	1035,00 m ²	1035,00 / 35534,89
E21	1174,20 m ²	1174,20 / 35534,89
E22	1035,00 m ²	1035,00 / 35534,89
E23	1035,00 m ²	1035,00 / 35534,89
E24	1488,00 m ²	1488,00 / 35534,89
E25	1348,90 m ²	1348,90 / 35534,89
E26	1351,00 m ²	1351,00 / 35534,89
A-46	1035,00 m ²	1035,00 / 35534,89
A-47	1035,00 m ²	1035,00 / 35534,89
TOTAL	35534,89 m²	35534,89